

## **EDITAL Nº 5/2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 23243.005375/2021-41**

**DOCUMENTO SEI Nº 1237566**

### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

#### **EDITAL Nº 5/20201 – PROPESP, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a **abertura das inscrições para o "Programa de Formação: Educadores do Século 21"**, para docentes que atuarão na **implantação dos Centros de Inovação Tecnológica (CIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O **Programa de Formação: Educadores do Século 21** atenderá a implantação dos CITs e ocorrerá em parceria com a Tampere University of Applied Sciences (TAMK), localizada na cidade de Tampere, na Finlândia.

1.2. O Programa de Formação Educadores do Século 21 da TAMK, em parceria com o IFRO, é fundamentado na formação docente para competências e multidisciplinaridades, a fim de ampliar a atuação na área de educação. O aprendizado é adaptado para professores de várias áreas do conhecimento e visa o aprendizado combinando teoria e prática no ensino de sua própria área de especialização. Os resultados de pesquisas realizadas com base nas melhores práticas do *benchmark* global, que é o VET (*Vocational Education and Training*) finlandês e a educação profissional, foram testados e contextualizados para atender às necessidades de vários países e instituições de origem. O Brasil já desenvolveu turmas junto a Tampere University Of Applied Sciences (TAMK) da Finlândia o Programa VET – *Techers for the future*, com resultados excelentes.

1.3. A implantação dos CITs iniciou em 2020, atendendo a áreas de competência de cada *Campus*, para desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, compreendendo laboratórios de pesquisa aplicada, ambientes de aprendizagem para aulas e de extensão tecnológica, buscando inovar em metodologias educacionais, prospectar demandas dos setores produtivos e público, produzindo inovação e transferência de tecnologias.

#### **2. OBJETIVOS**

2.1. O Edital tem como objetivos:

- a) Selecionar servidores docentes do quadro permanente do IFRO para participar de capacitação na Tampere University of Applied Sciences (TAMK);
- b) Capacitar servidores docentes para atuar em Programas e Projetos com novas metodologias de ensino, de integração entre ensino, pesquisa e extensão e em especial, nas unidades dos Centros de Inovação Tecnológica;
- c) Possibilitar o aperfeiçoamento da língua inglesa para o docente participantes;
- d) Possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores do IFRO e de outras

instituições.

### 3. DAS VAGAS

3.1. São ofertas 4 (quatro) vagas para servidores docentes efetivos do IFRO.

3.2. Os candidatos não classificados até o limite de vagas especificado no item 5, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do processo de seleção do presente edital.

3.3. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes por desistência ou por impedimentos de implementação da bolsa de algum candidato classificado.

3.4. Poderão ser contemplados um número maior de candidatos do que as vagas ofertadas inicialmente, seguindo a ordem de classificação até o limite orçamentário institucional disponível para tal ação.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização do evento conforme estabelecido no quadro abaixo:

**Quadro 1 – Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	22 a 29 de abril de 2021
Homologação das inscrições	30 de abril de 2021
Interposição de recursos quanto a homologação	até 3 de maio de 2021
Homologação final	4 de maio de 2020
Exame de proficiência	até 10 de maio de 2021
Resultado preliminar	1 dia útil após a homologação final ou término do exame de proficiência (se houver)
Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	1 dia útil após a Resultado preliminar
Resultado final	1 dia útil após a interposição do resultado preliminar
Liberação de recursos	A partir de 25 de maio de 2021
Data prevista de realização da Capacitação	A partir de 5 de julho na Universidade Finlandesa

### 5. DA INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail <projetos.integrados@ifro.edu.br> e no título do e-mail deve constar: EDITAL CAPACITACAO + NOME DO CAMPUS\_ NOME DO SERVIDOR.

5.2. Os documentos de inscrição devem ser enviados **em um único arquivo, salvo em .pdf e anexados ao e-mail**, com os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Termo de Compromisso;
- c) Termo de anuência, com assinatura da Chefia imediata e do Diretor Geral do *Campus*;
- d) Comprovante de proficiência;

e) Versão do currículo, no modelo Lattes, atualizada, identificando ao lado de cada item, com um numeral cardinal correspondente a cada item da Anexo II, na Tabela de pontuação e autoavaliação, de modo a fornecer todas as informações, como datas e vínculos, de responsabilidade do servidor proponente, que comprove a pontuação solicitada;

- f) Formulário de auto avaliação da atuação/produção do Servidor solicitante, conforme

Anexo II;

g) Solicitações com documentação incompleta e/ou protocolada fora do prazo serão desconsideradas.

5.3. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo servidor, será avaliada, para a seleção, a última inscrição enviada.

5.4. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para a Seleção Simplificada do Programa de Formação Educadores do Século 21 promovido pelo IFRO em parceria com a TAMK, contidas neste edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

## **6. DOS REQUISITOS**

6.1. Para pleitear a vaga no Curso e conseqüentemente o auxílio financeiro de incentivo para participação na capacitação, o candidato deverá:

- a) Ser servidor docente do quadro de pessoal permanente do IFRO;
- b) Ter realizado projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão nos últimos 5 anos no IFRO;
- c) Não se encontrar aposentado ou em afastamento para tratar de assuntos particulares, de saúde ou para capacitação ou qualificação;
- d) Ter anuência da Instituição para o afastamento de estudo/missão no exterior;
- e) Ter passaporte válido (a validade do passaporte não poderá ser menor que 6 (seis) meses no período de execução do Programa no exterior (período de 5 de julho a 4 de setembro de 2021));
- f) Não possuir quaisquer pendências anteriores relacionadas a programas e projetos do IFRO;
- g) Comprometer-se a atuar no CIT;
- h) Apresentar toda a documentação de acordo com o certame e do regulamento geral para afastamento do Servidor do IFRO para missão oficial ou estudo no exterior e de demais legislações.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. A Capacitação está alinhada a área de Competência determinada para cada *Campus*, de acordo com os temas a seguir:

7.1.1. A seleção simplificada será realizada por Comissão designada para este fim, devidamente constituída e se dará em duas fases:

- a) Análise documental e atribuição de pontuação de acordo com o ANEXO II, considerando a produção acadêmica declarada e comprovada dos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Documento comprobatório de proficiência ou Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

7.1.2. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- I - Maior nota na fase 1;
- II - Maior idade.

## **8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

8.1 É exigido o nível de inglês intermediário ou fluente para o participante do curso, assim, o candidato deve submeter comprovante do nível solicitado com um dos seguintes documentos abaixo:

a) Certificado do TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Testing System*) ou Centros de Idiomas de Institutos de Línguas devidamente reconhecidos apresentados por candidatos, serão aceitos estando dentro do prazo de validade;

b) Documento que comprove sua experiência em universidade e/ou instituição de ensino, pesquisa e extensão estrangeira por um período mínimo de 6 meses, emitido por um orientador tutor ou responsável pela atividade;

c) Caso o número de vagas não tenha sido preenchido por candidatos que atendem aos critérios citados anteriormente, será aceito o envio de Carta de intenções escrita em inglês com uma lauda.

8.2. Aos inscritos dentro do número de vagas, que comprovarem através de carta de intenção, o Centro de Idiomas do IFRO poderá realizar uma entrevista/prova com o candidato, em inglês, com um(a) profissional da área para atestar o nível intermediário exigido com o objetivo de avaliar as habilidades de Audição, Escrita e Leitura do candidato. A entrevista/prova será realizada conforme cronograma especificado no Quadro I.

8.2.1 Apenas os(as) candidatos(as) com inscrição homologada participarão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa e do processo de seleção realizado pelo Centro de Idiomas do IFRO, que terá caráter eliminatório e classificatório, que valerá 10 (dez) pontos, constituindo-se de três Provas: Prova Auditiva, Prova Escrita e Entrevista na Língua Inglesa.

8.3. Os candidatos devem obter “Proficiência” nível INTERMEDIÁRIO ou superior, para prosseguir na classificação desse edital.

## **9. DA EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA**

9.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do IFRO encaminhará instruções aos candidatos classificados no limite das vagas, via e-mail, para as providências necessárias a viagem e ao recebimento dos valores relativos ao Programa.

9.2. As atividades serão desenvolvidas na TAMK, período de imersão 90 (noventa) dias, e após este período, de forma remota com os orientadores da TAMK, já de volta ao Brasil, por mais 90 (noventa) dias. Ao final deste período, será realizado o Seminário Final de Avaliação (SFA), com a presença de professores da TAMK, no IFRO, com a certificação Internacional dos docentes.

9.3. A data prevista para início do programa está definida no cronograma de atividades (Quadro I).

## **10. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E RECURSOS FINANCEIROS**

10.1. As atividades do Programa de Formação Educadores do Século 21 do de TAMK em parceria com IFRO, terão a duração de 6 (seis) meses. Destes, os 3 (três) meses iniciais (julho, agosto e setembro/2021) serão na TAMK. Os 3 (três) meses seguintes (outubro, novembro e dezembro/2021) serão desenvolvidos no Brasil, com orientação remota dos professores da TAMK.

10.2. Cada docente selecionado fará jus a ajuda de custo no valor individual de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) que deverão ser destinados aos valores aproximados de:

a) R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) para pagamento do custeio do curso junto a TAMK, já incluído os impostos;

b) R\$ 700,00 (setecentos reais) para pagamento do seguro saúde para o período de permanência na Finlândia;

c) R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) para pagamento das despesas de alimentação, moradia e transporte durante os três meses na Finlândia;

d) R\$5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais) para pagamento das passagens de deslocamento até Porto Velho, se for o caso e os trechos aéreos de de Porto Velho - Tampere (ida e

volta);

e) R\$1.600,00 (Mil e seiscientos reais) para pagamento de passagens, hospedagem e alimentação durante o período de Seminário final na cidade de Manaus.

10.2.1. Os valores acima descritos serão repassados aos docentes de forma integral, no período da viagem, em reais, para aquisição de euros (valores correspondentes).

10.3. Para o presente edital serão destinados recursos orçamentários da ordem de até R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais), oriundos do orçamento da Reitoria do IFRO, da Ação orçamentária de capacitação.

10.4. O incentivo à Participação na Capacitação em Gestão da Inovação e Áreas Técnicas de Competência do IFRO será feito por meio do pagamento auxílio financeiro ao pesquisador, individualmente, a cada selecionado neste edital, até o valor máximo total citado no item 5.

10.5. A aprovação de propostas e liberação de recursos financeiros será por ordem de inscrição e aprovação, até o limite de recursos financeiros para aquela chamada.

10.6. Havendo recursos orçamentários, a Reitoria poderá aumentar o limite de recursos previsto, atendendo a novas propostas classificadas, mas não contempladas mediante os valores propostos neste Edital.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11.1 A aprovação da proposta, com liberação de recursos, para incentivo à participação na Capacitação em Gestão da Inovação e Áreas Técnicas de Competência do IFRO, pressupõe que o Servidor assuma perante o IFRO as seguintes obrigações:

a) O compromisso de participação efetiva na Capacitação de acordo com cronograma da atividade;

b) O compromisso de cumprir um plano de retorno, após a Capacitação, divulgando os conhecimentos adquiridos para os pares;

c) O compromisso de cumprir um plano de retorno, após a Capacitação, alinhado a implantação dos Centros de Tecnologia em seu *Campus*, dando apoio, se necessário aos demais *Campi*;

d) Apresentar à PROPESP, em até 10 (dez) dias após o retorno da viagem, o relatório de viagem, contendo os bilhetes de passagens e relatório de participação na Capacitação, para avaliação pela Comissão de Prestação de contas do referido Edital, conforme Anexo III e instruções da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

11.2. O não cumprimento das exigências anteriores, salvo por motivos previstos em lei, será motivo de devolução dos recursos recebidos.

11.3. É proibida a transferência do auxílio financeiro para outro Servidor.

11.4. Se por algum motivo o Servidor ficar impossibilitado de participar da Capacitação objeto da concessão de auxílio, deverá imediatamente devolver os recursos ao IFRO.

11.5. A ausência de prestação de contas acarretará a obrigação de devolução do apoio financeiro concedido, com valores atualizados na data do pagamento, além de impossibilitar a aceitação de futuras candidaturas, enquanto perdurar a inadimplência. Caso o beneficiado desista do apoio, deverá protocolar justificativa à PROPESP.

## **12. DO CANCELAMENTO DO PROGRAMA**

12.1. O cancelamento no Programa será realizado nas seguintes situações:

a) Por solicitação do docente, através de requerimento a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;

b) Por infrequência às atividades relativas ao Programa (imersão e orientação remota);

c) Por indicação realizada via parecer elaborado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, quanto a irregularidades comprovadas na documentação, ou na inaplicabilidade dos objetivos, finalidades e atribuições do docente junto ao Programa.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

13.1. Os casos omissos, ou não previstos, neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão e submetidos à PROPESP do IFRO.

13.2. A concessão de auxílio será cancelada por ocorrência, durante sua execução, de algum fato que viole qualquer termo estabelecido no presente Edital ou princípios de Administração Pública, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.3. O IFRO não se responsabiliza por quaisquer outras despesas de viagem que ultrapassem o valor contratado, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos (incluindo aqueles com mudança nas datas de viagem) será de responsabilidade exclusiva do proponente.

13.4. As responsabilidades e despesas referentes à obtenção de passaporte, vistos ou qualquer outro tipo de documentação ou autorização, necessários para viagem são de responsabilidade exclusiva do servidor.

13.5. O docente selecionado e que concluir suas atividades (imersão e orientação remota) receberá Certificado do Programa de Formação Educadores do Século 21, Professores do Futuro da TAMK, certificado de 520 Horas ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System) com nível 7,0 (sete) do quadro de referência de Bolonha – Certificação Internacional;

13.6. O Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) é um sistema de pontos desenvolvido pela União Europeia que visa facilitar a leitura e comparação dos programas de aprendizagem dos diferentes países europeus.

13.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/04/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237566** e o código CRC **996EAD59**.

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DO CURSO

### 1. Conteúdo programático:

1.1. O Programa Professores para o Futuro (21 Century Educators from Finland- IFRO) cobre o seguinte tópicos durante as 12 semanas de treinamento na Finlândia e outras 12 semanas de atividades monitoradas no Brasil:

- Compreendendo o Sistema de Educação Finlandês em Nível Nacional.
- Introdução do Sistema de Educação Finlandês e sua história.
- Sistema Finlandês de Direção da Educação: o papel do governo e do município.
- Financiamento, orçamento e sua implementação na educação finlandesa.
- Sistema de avaliação educacional e garantia de qualidade.
- Aprendizagem ao longo da vida - o que significa?
- Currículo e contexto educacional na Finlândia.
- Educação STEM na Finlândia: o que significa?
- Cooperação com o mundo do trabalho.
- Currículo nacional finlandês.
- Habilidades do século 21.
- Pedagogia moderna na Finlândia.
- Os princípios da pedagogia.
- Aprendizagem centrada no aluno: o quê, porquê e como.
- Sala de aula digital: uso das TIC no ensino moderno
- Análise de aprendizagem e o uso de IA na educação.
- Aprendizagem baseada em fenômenos e ensino interdisciplinar: teorias, práticas e caso de estudo.
- Aprendizagem baseada em projetos: teorias, práticas e estudo de caso.
- Aprendizagem baseada em problemas: teorias, práticas e estudo de caso.
- Aprendizagem em equipe e aprendizagem colaborativa: teorias, práticas e estudo de caso.
- Avaliação no ensino: autoavaliação / avaliação por pares / avaliação do professor.
- Aprendizagem combinada (híbrida).
- Aprendizagem fora da sala de aula - Aprendizagem para a vida.
- A psicologia da aprendizagem.
- Criatividade na educação.
- Aprendizagem informal na Finlândia.
- Sala de aula invertida e ferramentas digitais para educação.
- Pedagogia florestal: a natureza como ambiente de aprendizagem.
- Formação de professores e desenvolvimento de carreira.
- Formação e treinamento de professores com base em pesquisas.
- Educação e treinamento de professores de classe.
- Disciplina educação e treinamento de professores.

- Treinamento em serviço e desenvolvimento de carreira de professores.
- Observação de aula: visite a escola de formação de professores.
- Sistema de apoio na educação finlandesa.
- Educação especial na Finlândia, o quê e como?
- Cooperação com pais e comunidade.
- Educação de inclusão e seu desenvolvimento na Finlândia.
- Serviço de orientação profissional e aconselhamento para estudantes.
- Bem-estar e apoio ao bem-estar na escola finlandesa (política anti-bullying, mudança de escola, etc.).
- Materiais de aprendizagem e ambiente de aprendizagem.
- Materiais de aprendizagem e ambiente de aprendizagem.
- Própria semana HACKATHON no TAMK.
- + O programa contém várias visitas a diferentes escolas e níveis escolares e outros ambientes de aprendizagem inovadores relacionados à educação e provedores de educação.

## 2. **Implementação:**

2.1. The 21 Century Educators from Finland- IFRO- Programa Professores para o Futuro tem 540 horas de aprendizagem do aluno. Do total de horas de aprendizagem do aluno, 360 horas serão conduzido na Finlândia durante 12 semanas e 180 horas de aprendizagem do aluno serão reservadas para a implementação do trabalho de desenvolvimento no ambiente local para promover contextualização e impacto e auto-estudo.

2.2. O programa de seis meses é dividido em duas partes. Durante os três meses de estudo na Finlândia os participantes estudam em diferentes ambientes de aprendizagem TAMK, incluindo escola e outras visitas relacionadas com educação, bem como auto-aprendizagem e aprendizagem entre pares. A segunda fase de três meses concentra-se na aplicação prática dos métodos recém-aprendidos em seus locais ambiente de aprendizagem. Esta fase é apoiada por mentoria e orientação da Finlândia.

2.3. O seminário final será realizado em Manaus (AM), ao final dos seis meses de curso, com a ajuda e feedback de dois especialistas finlandeses.

## 3. **Os Educadores do Século 21 da Finlândia - IFRO - Professores para o Futuro está assim distribuído:**

3.1. Programa de treinamento de três meses na Finlândia (12 semanas de treinamento). Programa diário de palestras, workshops e visitas das 9h às 12h e das 13h às 16h + auto-estudo e trabalhos de grupo. Almoço entre 12h e 13h.

3.2. Fase de trabalho local de implementação/desenvolvimento de três meses no Brasil. Durante este tempo, os professores receberão orientação online de professores e especialistas finlandeses para apoiar a fase de implementação no contexto local.

3.3. Seminário final no Brasil - reflexão de resultados com a participação de 2 especialistas finlandeses.

3.4. Quanto ao Encontro, os três meses na Finlândia serão entre julho, agosto e setembro de 2021 e os três meses de atividade no Brasil ocorreram em outubro, novembro, em calendário confirmado entre o IFRO e TAMK.

## 4. **CrITÉrios para o candidato a participar do curso:**

4.1. Nível de inglês intermediário ou fluente. Ao responder a Manifestação de Interesse, enviar comprovante do nível de inglês, tais como: diploma em letras/inglês; ou certificados de testes de língua devidamente registrado em entidades certificadoras ou Centros de Idiomas; ou documento que comprove sua experiência em universidade estrangeira por um período mínimo de 6 meses, emitido por um orientador tutor ou responsável pela atividade; declaração de um professor de inglês que ateste o nível



desejado.

4.2. Caso o número de vagas não tenha sido preenchido por candidatos que atendem aos critérios citados anteriormente, será aceito o envio de Carta de intenções escrita em inglês com uma lauda.

4.3. Aos inscritos dentro do número de vagas, que comprovarem através de carta de intenção, a Comissão desse edital poderá realizar uma entrevista com o candidato, em inglês, com um(a) profissional da área para atestar o nível intermediário exigido.

## 5. **Plano de Retorno**

5.1. Além da execução do projeto pelo período de três meses no Brasil e apresentação dos resultados do Seminário Finlândia/Brasil, os participantes assumem o compromisso de integrar a equipe de trabalho dos Centros de Tecnologia e Inovação (CTIs), implementando as metodologias desenvolvidas no curso, bem como sendo articuladores/capacitadores no âmbito do IFRO, sem cobrança adicional por pagamento financeiro ao IFRO.

## 6. **Período da Capacitação**

6.1. Previsão é para o segundo semestre de 2021, sendo o período na Universidade de TAMK previsto para julho a setembro, e os outros meses em seguida, no Brasil.

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Edital de Incentivo à Capacitação em Gestão da Inovação e Áreas Técnicas de Competência do IFRO</b>		
<b>Formulário de Inscrição</b>		
<b>1. Identificação do(a) Servidor(a)</b>		
Nome Completo:		
Fones:	E-mail:	
Conta Bancária		
Banco:	Agência:	Nº da conta:
<b>2. Atuação profissional e local de trabalho</b>		
Nome do <i>Campus</i> /Unidade:		
<div style="text-align: center; border-top: 1px solid black; margin-top: 10px;"> Assinatura do(a) Servidor(a) Requerente </div>		

## ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO (ÚLTIMOS 5 ANOS)

Item	ATIVIDADE	Pontos	Quantidade (preenchida pelo candidato)	Pontuação (preenchida pelo candidato)	Nº do item que comprova atividade no currículo submetido (preenchida pelo candidato)	Para uso da Comissão de Avaliação
1	Plano de Trabalho	até 40 pontos	-	-	-	
2	Atividades empreendedoras (Coordenação de Projetos Institucionais (incluindo Ensino, Pesquisa e Extensão).	1 ponto por projeto (até 10 pontos)				
3	Experiência em Gestão (Cargos/Funções de Direção, Coordenação e Gerência)	1 ponto por semestre de atuação (até 10 pontos)				
4	Experiência em Inovação (atuação no NIT, atuação na incubadora, autoria de patentes,	1 ponto por experiência/vínculo				

	experiência em parques tecnológicos ou empresas inovadoras)	(até 10 pontos)				
5	Experiência comercial (prospecção de captação de projetos, experiência de negociação de projetos, produtos e/ou serviço.	1 ponto por experiência/atividade (até 10 pontos)				
6	Atividades junto ao setor produtivo (coordenação de projetos de iniciação tecnológica/aplicada com o setor produtivo, coordenação de projetos de extensão tecnológica)	1 ponto por atividade (até 10 pontos)				
7	Participação em eventos de tecnologia, inovação e empreendedorismo (acima de 16h cada atividade).	1 ponto por evento (até 10 pontos)				

## ANEXO IV – CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a participação do Professor (a) \_\_\_\_\_ lotado no *Campus* \_\_\_\_\_ na Capacitação Programa de Formação Educadores do Século 21 do IFRO.

Declaramos ainda, que assumimos o compromisso de apoiar o ingresso do referido servidor no programa supra citado e sua participação nas atividades que serão desenvolvidas na *Tampere University Of Applied Sciences* (TAMK) - Finlândia, por um período de imersão de 90 (noventa) dias e, após este período, já de volta ao Brasil, por mais 90 (noventa) dias de forma remota com os orientadores de TAMK. Adicionado a isso, apoiamos a participação do servidor no Seminário de Encerramento que realizar-se-á em Manaus-AM, em parceria com o IFAM (Instituto Federal do Amazonas).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor de Ensino

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor Geral

## ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE no. \_\_\_\_\_, pertencente ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, declaro conhecer e me obrigo a cumprir a legislação quanto a capacitação do servidor público federal e de missão no exterior, assumindo compromissos, abaixo especificados, sujeito a penalidades cominadas as infrações disciplinares e penal, inclusive referente a ressarcimento ao erário, comprometendo a:

- I - Servir ao Instituto Federal de Rondônia, após a conclusão do curso, por período de igual tempo em que estiver afastado, incluídas as prorrogações;
- II - De obrigar-me a desenvolver, concomitantemente, atividades que visem esclarecimentos, além de outras disposições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, pertinentes ao treinamento desenvolvido;
- III - Não pedir licença para tratar de interesse particular, nem redistribuição, nem exoneração do cargo, ou qualquer outra licença que demostre afastamento das atividades administrativas- pedagógicas, antes de decorrido o prazo do afastamento, inclusive da prorrogação;
- IV - Desenvolver a orientação remota, relativa à aplicabilidade do treinamento desenvolvido, junto aos discentes do IFRO;
- V - Desenvolver atividades no Centro de Inovação Tecnológica (CIT) do IFRO, aplicando os conhecimentos da capacitação do Programa de Formação de Educação para o Século 21;
- VI - Declaro ainda, estar ciente que o afastamento total concedido será estabelecido por meio de portaria de liberação do Reitor do IFRO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome completo:
CPF:
Assinatura:

## ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA DESISTÊNCIA DE AUXÍLIO

Pelo presente termo, declaro desistir do auxílio para participação em Capacitação em Gestão da Inovação e Tecnologias, referente à \_\_\_\_\_ chamada do Edital nºxx/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome completo:
CPF:
Assinatura:

## ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO (ANEXO AO EDITAL Nº 5/2021/PROPEP)

À comissão de avaliação das propostas

Prezados Senhores, Eu, \_\_\_\_\_, servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, campus \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

- 1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado

